



POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

O presente documento serve para estabelecer as diretrizes de Políticas de RH. Entretanto, cumpre esclarecer que tais procedimentos são graduais, levando em consideração se tratar de entidade ainda amadora, porém buscando o profissionalismo, sendo este iniciado por sua administração e treinadores.

1. OBJETIVO

- Estabelecer critérios de remuneração, baseados na legislação vigente e nas regras definidas pela administração da Associação Esportiva T-Rex Futebol Americano, com o objetivo de construir uma estrutura de cargos e salários adequada às atividades exercidas pela entidade.
- A Política da Administração de Cargos e Salários tem por objetivo reconhecer a capacitação profissional e o desempenho de seus funcionários, visando assegurar de modo eficiente a atração, retenção e motivação de todos e estimulando a qualidade do desempenho.

2. ABRANGÊNCIA

- Todos os funcionários da Associação Esportiva T-Rex Futebol Americano.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Recursos Humanos

É responsável por aplicar a política do "Plano de Cargos e Salários" em todas as fases.

3.2 Lideranças

Entende-se por lideranças os funcionários que ocupam cargos de Coordenador, Supervisor, Gerentes e demais hierarquias superiores. Estes têm como responsabilidade seguir as políticas estabelecidas no "Plano de Cargos e Salários", dentro do departamento de atuação, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste documento.

4. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

A administração de cargos e salários da Associação Esportiva T-Rex Futebol Americano será feita considerando os conhecimentos exigidos pela função, as complexidades das atividades desenvolvidas e as responsabilidades pela execução de tarefas ou apresentação de resultados específicos esperados pelo cargo.



Sam

R
A



Os salários serão estabelecidos conforme o padrão de mercado, com descrição de cargos e responsabilidades semelhantes. A observação de uma remuneração competitiva nos permitirá atrair e reter profissionais de bom desempenho.

A política salarial levará em conta a estrutura econômica financeira do T-Rex e suas perspectivas de crescimento e desenvolvimento. A evolução dos salários será prevista no orçamento, da mesma forma que todas as despesas, receitas e investimentos planejados pelo T-Rex.

5. ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS

A estrutura de cargos do T-Rex é composta por 6 (seis) Níveis de Cargos. Cada Nível de Cargo considera conhecimentos exigidos, as complexidades e as responsabilidades da função.

Os salários serão administrados dentro das faixas salariais de cada Nível de Cargo. É uma estrutura na qual cada cargo, de acordo com suas responsabilidades, pesquisa salarial e estratégia da empresa, possui uma grade (nível de posição) salarial. Sendo assim, o salário base (nominal) é definido dentro da Estrutura de Cargos e Salários, composta pela etapa de cargos (Descrição, Avaliação e Análise de Cargos) e de salários (Pesquisa Salarial e definição das Grades – nível de posição – para cada cargo).

5.1 ESTRUTURA DE SALÁRIOS – FAIXAS SALARIAIS

A faixa salarial é uma referência para definição do salário de cada cargo e estará adequada ao nível correspondente, podendo variar entre ponto mínimo e o ponto máximo de cada nível.



Takahiro Takahashi

Presidente

CPF: 097.996.561-68



Renan de Lemos Soares Ribeiro

Vice Presidente

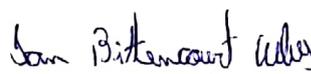
CPF: 530.880.692-68



Amílcar Gaspar Neto

Tesoureiro

CPF: 356.861.578-98



Ian Bittencourt Alves

Secretário Geral

CPF: 085.498.549-21





PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS			
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: RECURSOS HUMANOS			
NÍVEL	CARGO	MÍNIMO	MÁXIMO
I	Bolsista	R\$ 400,00	R\$ 800,00
II	Auxiliar Administrativo	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
III	Coordenador de Base	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
IV	Auxiliar Técnico	R\$ 1.200,00	R\$ 3.000,00
V	Head Coach	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
VI	Supervisor	R\$ 4.000,00	R\$ 9.000,00


Takahiro Takahashi

Presidente

CPF: 097.996.561-68


Renan de Lemos Soares Ribeiro

Vice Presidente

CPF: 530.880.692-68


Amílcar Gaspar Neto

Tesoureiro

CPF: 356.861.578-98


Ian Bittencourt Alves

Secretário Geral

CPF: 085.498.549-21

